



DECRETO NUMERO 6551 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia os membros da Comissão Especial para apreciar os pedidos de licenciamentos de eventos comerciais, de caráter temporário.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.241/02, alterada pela Lei nº 3.327/10, que regulamenta o licenciamento de eventos comerciais e publicitários, de caráter temporário;

DECRETA:

Art. 1º FICAM nomeados os membros da Comissão Especial para apreciar os pedidos de licenciamentos para a realização de eventos comerciais de caráter temporário, como segue:

I – LUIZ ANTÔNIO BISCHOF – Secretaria Municipal de Turismo;

II – MARCO ANTONIO PAGANI COSTA – Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Litoral Norte;

III – PAULO WLADIMIR ZANIN DA MOTTA – Associação Ubatuba de Surf;

IV - ANDRADE HENRIQUE DOS SANTOS – Companhia Municipal de Turismo;

V – PERSIO DARIO REALE – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba;

VI – THIAGO PENHA DE CARVALHO FERREIRA – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subsecção de Ubatuba; e,

VII – MARCIO GONÇALVES MACIEL – Associação Comercial e Industrial de Ubatuba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.229/10.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de janeiro de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RONALDO DIAS JUNIOR
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SETUR/SMAJ//gas.